**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

# TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°033/PGM/2019

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/PGM/2019 PROCESSO Nº 08.00003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A MARIA LUZIA DA SILVA -ME.**

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/PGM/2019, originário do Processo Administrativo nº 08.00003/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 033/PGM/2019/2019, compreendidas entre o período de Janeiro a Maio de 2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a Maio de 2023, referentes ao exercício financeiro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde Complexidade; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 1.027; conforme Nota de Empenho nº000253 de 27.01.2023, no valor total de R$ 4.334,00 (Quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais).

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 1.027; conforme Nota de Empenho nº 000255 de 27.01.2023, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 033/PGM/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2023.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente.Acesse https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A5A24537

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 01/02/2023, 10:52:29

Documento assinado digitalmente.Acesse https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A5A24537